

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2023
PARA OS TERMOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM REAL
SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
- PARCERIA COM O SUS-CAMPINAS -

I. APRESENTAÇÃO

A **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA** é uma instituição filantrópica sem finalidade de lucro que atende principalmente na área de saúde por meio de seu Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas. A Instituição, com sede à Rua Onze de Agosto, 557, Bairro Botafogo, CEP: 13013-101 no município de Campinas, estado de São Paulo, está inscrita no C.N.P.J. 46.030.318/0001-16.

A **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas** foi fundada sob a denominação inicial de Sociedade Portuguesa de Beneficência, em 20 de julho de 1873, para atender os portugueses residentes nesta cidade, pela falta de um órgão assistencial que lhes fizesse, longe da terra natal, às vezes da própria família, conferindo-lhes amparo e zelo em caso de doença ou de insucesso no trabalho.

Em 29 de junho de 1879 foi inaugurado o **Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência** tendo papel preponderante nas graves epidemias da febre amarela, que assolaram Campinas.

Aos 150 anos de existência, comemorado no dia 20 de julho de 2023, a **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência** mantém viva sua principal finalidade: a Filantropia. Neste sentido, cumpre rigorosamente os requisitos que a certificam como Entidade Beneficente de Assistência Social, voltada, predominantemente, para ações de Promoção e Assistência a Saúde.

A **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência** ao longo de tantos anos de fiel desempenho a seus nobres fins fez-se merecedora da outorga pelo Poder Público dos seguintes títulos declaratórios: **Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (antes Conselho Nacional de Serviço Social)** conforme processo n.º 025.413/66, deferido em 06.09.1966; **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social**, deferido pelo Conselho Nacional de Serviço Social através do processo n.º 65.493/1966 - **renovado** sucessivamente;



Declaração de Utilidade Pública Federal, por Decreto publicado no DOU de 09.10.1996;
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campinas inscrita sob nº 164, válido por tempo indeterminado; **Declaração De Utilidade Pública Estadual**, através da Lei n.º 4.402 de 27.11.1957 e; a **Declaração De Utilidade Pública Municipal**, conforme Lei nº 1.971, de 23.12.1958.

II. MISSÃO

“Restabelecer a saúde da população por meio de uma Assistência Ética, Segura e Humanizada”;

III. VISÃO

“Ser uma Instituição Sustentável, reconhecida pela excelência na assistência à saúde, através da melhoria contínua de seus processos, racionalizando recursos”

IV. PRINCÍPIOS / VALORES

- ✓ Foco no Cliente;
- ✓ Valorização das pessoas;
- ✓ Ética e Cidadania;
- ✓ Humanização;
- ✓ Práticas de Excelência;
- ✓ Responsabilidade Social;

V. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

UTI - Adultos
Pronto Atendimento – Adulto
Unidade de Ortopedia
Laboratório Anátomo - Patológico e Análises Clínicas Completo
Unidade de Terapia Renal Substitutiva
Centro Clínico e Quimioterapia
Unidade de Imagem: RX, Ultrassonografia Tridimensional, Tomografia
Unidade de Diagnóstico: Eletroencefalograma, Ecocardiograma Bidimensional, com Doppler, Eletrocardiograma
Cirurgia Cardíaca
Unidade de Transplante de Medula Óssea

VI. NÚMERO DE LEITOS

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência é um Hospital Geral que conta com 136 leitos:

- Unidade de Internação – 82 leitos, sendo 27 cirúrgicos e 55 clínicos;
- TMO – 14 leitos;
- UTI-Adulto – 40 leitos;
- Pronto Atendimento – 06 leitos Observação;
- Centro Cirúrgico – 05 Salas;
- Recuperação – 06 leitos;

VII. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CONVENIAL ANO DE 2023

No ano de 2023 estavam em execução 3 convênios com a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas a saber:

- **CONVÊNIO 011/2021: ASSISTENCIAL;**
- **CONVÊNIO 021/2023: EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INVESTIMENTO;**
- **CONVÊNIO 023/2023: EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA ADEQUAÇÃO DE AMBIÊNCIA;**

A seguir desenvolveremos as principais atividades do exercício no ano de 2023:

1. CONVÊNIO 011/2021 - ATENDIMENTO AO SUS

OBJETO: O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas”.

Esse convênio está vigente desde 2021. No ano de 2023 foi realizado termo de aditamento ao convênio com os seguintes objetivos:

- Prorrogação da vigência do convênio, pelo período de 18 meses a partir de 28/10/2023, encerrando em 30/04/2025;
- Oferta de diárias de UTI ADULTO custeado com recursos financeiros proveniente de Emendas Parlamentares;
- Oferta de 495 diárias em até 4 meses, com recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar de Origem Federal;



- Oferta de **705** diárias de UTI adulto em até 13 meses, visando o ressarcimento de recursos financeiros em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas disponível no SEI PMC.2023.00020377-61 e da Prestação de Contas SEI PMC.2022.00102817-90;
- Adequação na iniciativa/estratégia de ampliação de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade em atendimento a resolução SS-12 de 30 de janeiro de 2023.

EXECUÇÃO CONVENIAL:

- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR: Leitos de Internação em UTI e Clínica Médica/Clínica Cirúrgica

O Convênio 011/2021 com a Prefeitura Municipal de Saúde contempla assistência hospitalar nas áreas de unidade de terapia intensiva, clínica médica e clínica cirúrgica.

Abaixo tabela com número de diárias conveniadas e executadas no ano de 2023 onde identificamos uma taxa de ocupação de mais de 95 % nas internações em Clínica Médica e Cirúrgicas bem como nas internações em UTI, alcance de mais de 95%

CLÍNICA MÉDICA / CLÍNICA CIRÚRGICA 2023						
FONTE	CSAC	CSRA	CSRA	CSRA		
MESES	PRODUZIDO (AIH)	CONVENIADO (DIÁRIAS)	PRODUZIDO (DIÁRIAS)	LEITOS DE ISOLAMENTO	TOTAL	%
JANEIRO	50	930	776	103	879	94,52
FEVEREIRO	54	840	761	39	800	95,24
MARÇO	53	930	796	64	860	92,47
ABRIL	51	900	836	26	862	95,78
MAIO	53	930	858	33	891	95,81
JUNHO	66	900	838	17	855	95,00
JULHO	78	930	860	23	883	94,95
AGOSTO	69	930	893	3	896	96,34
SETEMBRO	40	930	860	23	883	94,95
OUTUBRO	61	930	884	15	899	96,67
NOVEMBRO	*	*	*	*	*	*
DEZEMBRO	*	*	*	*	*	*
TOTAL	575	9.150	8.362	346	8.708	79,31



UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO - U.T.I .2023						
FONTE	CSAC	CSRA	CSRA			
MESES	PRODUZIDO (AIH)	CONVENIADO (DIÁRIAS)	PRODUZIDO (DIÁRIAS)	LEITOS DE ISOLAMENTO	TOTAL	%
JANEIRO	32	434	418	0	418	96,31
FEVEREIRO	38	392	380	0	380	96,94
MARÇO	35	434	420	0	420	96,77
ABRIL	46	420	409	0	409	97,38
MAIO	38	434	420	0	420	96,77
JUNHO	33	420	411	0	411	97,86
JULHO	38	434	423	0	423	97,47
AGOSTO	29	434	426	0	426	98,16
SETEMBRO	32	434	423	0	423	97,47
OUTUBRO	42	434	429	0	429	98,85
NOVEMBRO	*	*	*	*	*	*
DEZEMBRO	*	*	*	*	*	*
TOTAL	363	4.270	4.159	0	4.159	81,16

- Leitos de Retaguarda para pacientes em Hemodiálise

O Convênio com a Prefeitura Municipal de Saúde contempla assistência hospitalar nas áreas de clínica médica para retaguarda de pacientes atendidos nos serviços ambulatoriais de terapia renal substitutiva, e quando necessário também retaguarda de UTI, perfazendo um total de 12 AIHS por mês.

- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL:

O Convênio 011/2021 com a Prefeitura Municipal de Saúde contempla assistência ambulatorial de média complexidade na área de Radiologia, Ultrassom e Exames Laboratoriais para Terapia Renal substitutiva; e em Alta Complexidade na área de Tomografia e Terapia Renal substitutiva conforme quantitativos abaixo relacionados:

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade	Quantitativo Mensal Termo Aditivo
Exames Laboratoriais e ECG p/ TRS	2.611
Exames em Radiodiagnose	2.517
Exames em Ultrassonografia	60



Serviços e Procedimentos de Alta Complexidade	Quantitativo mensal proposto no Termo Aditivo
Tomografias sem contraste	250
TRS	159 Pacientes
Confecção de Fistula Arteriovenosa p/ Hemodiálise	07

A seguir demonstramos a execução dos serviços ambulatoriais conveniados, esclarecendo que os serviços são totalmente regulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADTs - CSAC 2023						
PROCEDIMENTO	RADIOLOGIA		ULTRASSOM		TOMOGRAFIA	
FONTE: CSAC	CONVENIADO	PRODUZIDO	CONVENIADO	PRODUZIDO	CONVENIADO	PRODUZIDO
JANEIRO	2517	924	60	45	250	134
FEVEREIRO	2537	1207	60	49	250	184
MARÇO	2537	1250	60	2	250	63
ABRIL	2537	1285	60	42	250	189
MAIO	2537	1336	60	52	250	233
JUNHO	2537	1268	60	49	250	196
JULHO	2537	1357	60	46	250	121
AGOSTO	2537	1516	60	0	250	28
SETEMBRO	2537	1468	60	45	250	180
OUTUBRO	2537	1502	60	38	250	213
NOVEMBRO	2517	1441	60	39	250	223
DEZEMBRO	*	*	*	*	*	*
TOTAL	27.867	14.554	660	407	2.750	1.764

- Terapia Renal Substitutiva

São disponibilizadas ao SUS, 28 máquinas para realização de Terapia Renal Substitutiva, sendo 01 máquina reservada para pacientes em trânsito, substituição de equipamentos em manutenção e demais situações especiais que se fizerem necessárias. Sendo assim possível o atendimento de 159 pacientes/mês, funcionando em três turnos de atendimento.



TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA 2023		
T.R.S. - CSAC		
MESES	CONVENIADO	PRODUZIDO
JANEIRO	2.259	2.023
FEVEREIRO	2.259	1.885
MARÇO	2.259	2.071
ABRIL	2.259	1.893
MAIO	2.259	2.053
JUNHO	2.259	1.951
JULHO	2.259	1.951
AGOSTO	2.259	2.064
SETEMBRO	2.259	2.004
OUTUBRO	2.259	2.005
NOVEMBRO	2258	1982
DEZEMBRO	*	*
TOTAL	24.848	21.882

- Contrato de Metas Qualitativos e Quantitativos

Mensalmente, foram analisados os dados quantitativos e qualitativos pela comissão gestora de convênio, onde são relatados os principais indicadores do Convênio 011/2021.

2. CONVÊNIO 021/2023 COM A SMS 2023 PARA A EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL EM EQUIPAMENTOS NO VALOR DE R\$ 200.000,00

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar vinculadas ao financiamento temporário de recursos de investimento para a aquisição de mobiliários e equipamentos.

Situação Atual: EXECUÇÃO CONVENIAL

a) Relatório sobre a execução do objeto do convênio:

Com a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA CONVENIADA (Secretaria Municipal de Saúde - Campinas), para Investimento – Aquisição de Mobiliários e Equipamentos. A intenção da entidade em relação ao objeto de convênio e plano de trabalho, será adquirir

13 unidades Camas Hospitalar com Colchões e 02 unidades equipamento Eletrocardiógrafo. A aquisição destes itens será fundamental para garantir a execução dos serviços com qualidade e segurança na assistência prestada aos pacientes atendidos no setor Unidade de Tratamento Intensivo (UTI Térreo) e Unidade de Enfermaria (UI) S2.



b) Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados:

Para a execução, a entidade foi contemplada com um repasse único em 17/11/2023. O montante foi de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à disposição, a ser consumido em 2024, uma vez que o crédito foi consolidado em período festivo, momento oportuno em que os fornecedores não prestaram manutenção de estoques dos itens, uma vez que os estoques são disponibilizados por demandas.

No entanto, infere enfatizar que o comparativo entre as metas propostas e os resultados (Matriz de Indicadores) só serão possíveis após a execução convenial, permitindo, portanto, dados palpáveis e fidedignos para compor a justificativa e alcance de metas conveniais a serem apresentadas no relatório de atividades do ano de 2024.

3.CONVÊNIO 023/2023 COM A SMS PARA A ADEQUAÇÃO DE AMBIÊNCIA NAS ÁREAS DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA DO SUS NO VALOR DE R\$ R\$ 920.345,56

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente Convênio tem o objetivo de desenvolver ações de qualificação à assistência de saúde em média complexidade Hospitalar vinculadas aos recursos oriundos de incremento temporário do Teto MAC melhoria de ambiência nas unidades assistenciais de saúde, no âmbito ambulatorial e/ou hospitalar, destinadas aos usuários do SUS

Situação Atual: EXECUÇÃO CONVENIAL

a) Relatório sobre a execução do objeto do convênio:

Com a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA CONVENIADA (Secretaria Municipal de Saúde - Campinas), para melhoria de ambiência nas unidades assistenciais de saúde, no âmbito ambulatorial e/ou hospitalar, destinadas aos usuários exclusivamente do SUS. As atividades desenvolvidas em relação ao objeto de convênio e plano de trabalho é promover a adequação de ambiência, visando a organização de espaços saudáveis, acolhedores e acessíveis, a fim de propiciar a atenção à saúde do usuário, de forma colhedora, resolutiva e humana aos pacientes atendidos no setor Unidade de Tratamento Intensivo (UTI Térreo) e Unidade de Enfermaria (UI) S2.



b) Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados:

Para a execução, a entidade foi contemplada com um repasse de 131.00,00 em 12/12/2023, devendo os demais valores serem disponibilizado conforme orçamento mensal. O montante recebido foi de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) somados à contrapartida da proponente de R\$ 289.345,56 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e seis centavos), totalizando portanto, R\$ 420.345,56 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e seis centavos), dos quais em 2023 foram consumidos R\$ 232.392,44 (duzentos e trinta e dois reais, trezentos e noventa e dois reais, quarenta e quatro centavos), perfazendo saldo residual para 2024 na ordem de R\$ 187.953,12 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos) a serem consumidos em 2024.

No entanto, infere enfatizar que o comparativo entre as metas propostas e os resultados só serão possíveis após a execução convenial, permitindo, portanto, dados palpáveis e fidedignos para compor a justificativa e alcance de metas conveniais a serem apresentadas no relatório de atividades do ano de 2024, através de fotos pré e pós adequações, pesquisas de opiniões e relatório de capacitação de equipes.

VIII.SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM GRATUIDADE

a. Atendimento Social – Ircamp

O Hospital da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência é o único hospital filantrópico particular a atender população carente através da manutenção de convênio com a ONG IRCAMP para este fim, trata-se de uma comunidade das mais carentes da cidade de Campinas que é a Região Sudoeste.

O atendimento da população carente da Região Sudoeste é feito por meio de triagem realizada por Assistente Social exclusiva para a finalidade, contratada pela Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.

b. Atendimento Gratuito – População em Geral

O Hospital da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência realiza atendimentos gratuitos para a população em geral.

As consultas, internações e procedimentos oferecidos são, única e exclusivamente, custeados pela Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.



CONSULTAS/2023	CONSULTAS GERAIS		
	Pronto Atendimento Adulto	Pronto Atendimento Ortopedia	Consultas Ambulatoriais
JANEIRO	112	22	340
FEVEREIRO	145	18	311
MARÇO	140	27	465
ABRIL	138	26	382
MAIO	151	26	413
JUNHO	179	47	344
JULHO	168	39	377
AGOSTO	138	18	359
SETEMBRO	129	56	287
OUTUBRO	151	39	321
NOVEMBRO	141	54	324
DEZEMBRO	173	45	250
TOTAL	1.765	445	4.173
MÉDIA	147,08	37,08	347,75

INTERNAÇÕES/2023	UTI		CLÍNICA MÉDICA	
	Admitidos	Diárias	Admitidos	Diárias
JANEIRO	4	23	10	89
FEVEREIRO	3	34	13	112
MARÇO	0	0	11	39
ABRIL	2	5	11	75
MAIO	2	5	14	93
JUNHO	1	11	14	91
JULHO	4	32	15	195
AGOSTO	0	0	17	137
SETEMBRO	2	28	15	178
OUTUBRO	0	0	13	79
NOVEMBRO	1	2	17	70
DEZEMBRO	1	2	12	91
TOTAL	20	142	162	1.249
MÉDIA	1,67	11,83	13,50	104,08



CIRURGIAS/2023	AMBULATORIAL		INTERNADOS	
	Admitidos	Diárias	Admitidos	Diárias
JANEIRO	2	5	4	3
FEVEREIRO	2	0	7	28
MARÇO	5	0	6	6
ABRIL	0	0	10	48
MAIO	4	0	10	24
JUNHO	2	0	3	11
JULHO	7	0	8	47
AGOSTO	5	0	7	78
SETEMBRO	8	0	7	70
OUTUBRO	2	0	8	282
NOVEMBRO	6	85	7	112
DEZEMBRO	2	27	8	32
TOTAL	45	117	85	741
MÉDIA	3,75	9,75	7,08	81,75

IX.OFERTA DE LEITOS AO SUS DURANTE A PANDEMIA PELO CORONAVIRUS:

ANO DE 2020

Em 12 de junho de 2020 para enfrentamento a Pandemia pelo Coronavírus a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência ofertou 7 leitos de enfermaria de retaguarda para os pacientes com COVID 19 através do Contrato número 088/2020; e 3 leitos de enfermaria de retaguarda através do contrato 095/2020; os quais foram renovados em 29 de dezembro de 2020.

ANO DE 2021

Em 2021 os contratos foram renovados através de termo aditivo, passando o contrato 088/2020 a veicular sob número T.A. 170/2020 (vigência de seis meses a contar da data 13/12/2020) e 095/2020 T.A. 178/2020 (vigência de seis meses a contar da data 29/12/2020).

Abaixo segue tabela com as diárias executadas dos respectivos contratos de leitos em enfermaria de retaguarda para o COVID 19.



MÊS REFERENCIA	DIÁRIAS EXECUTADAS CONTRATO 088 -TA 170.2020	DIÁRIAS EXECUTADAS CONTRATO 095-TA 178.2020	DIÁRIAS EXECUTADAS CONTRATO 081.2021	DIÁRIAS EXECUTADAS CONTRATO 085.2021	TOTAL DIÁRIAS
	7 LEITOS	3 LEITOS	7 LEITOS	3 LEITOS	
JANEIRO	193	92			285
FEVEREIRO	191	82			273
MARÇO	213	93			306
ABRIL	208	88			296
MAIO	209	90			299
JUNHO	70	76	139	12	297
JULHO			203	88	291
AGOSTO			198	77	275
SETEMBRO			136	59	195
OUTUBRO			56	29	85
TOTAL/2021	1.084	521	732	265	2.602

ANO DE 2022

Em 2022 foi realizado Termo de contrato nº 007/2022 - Processo Administrativo nº 2021.00043407 -55- firmado com a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência com vigência a partir de 24/01/2022 de 10 leitos de UTI ADULTO e 10 leitos de enfermaria Clínica para atendimento aos pacientes com COVID 19

Abaixo segue tabela com as diárias executadas e disponibilizadas dos respectivos contratos de leitos em enfermaria de retaguarda para o COVID 19 e leitos de UTI.



MÊS REFERENCIA	TOTAL DIÁRIAS EXECUTADAS E DISPONIBILIZADAS CONTRATO 007 - 2022	TOTAL DIÁRIAS EXECUTADAS E DISPONIBILIZADAS CONTRATO 007- 2022	TOTAL DIÁRIAS
	10 LEITOS UTI COVID	10 LEITOS ENFERMARIA CLÍNICA COVID	
JANEIRO	80	80	160
FEVEREIRO	280	280	560
MARÇO	310	310	620
ABRIL	300	300	600
MAIO	154	151	305
TOTAL/2022	1.124	1.121	2.245

4. CONVÊNIO PARCERIA COM O SUS CAMPINAS SECRETARIA DE ESTADO DE SÃO PAULO – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRSVII

1) Termo de Convênio Nº 1163/2022 – Programa Mais Santas Casas.

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA à CONVENIADA, para Custeio - Material de consumo, referente ao Programa Mais Santas Casas, para qualificar a entidade para o cumprimento das metas de prestação de serviços de natureza complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), de média e alta complexidade, com qualidade e resolutividade, e que atendam às necessidades e demanda da população, na região do Departamento Regional de Saúde DEPTO.REG.SAUDE DRS VII – CAMPINAS.



EXECUÇÃO CONVENIAL

a) Relatório sobre a execução do objeto do convênio:

Com a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA CONVENIADA, para Custeio – Material de Consumo referente ao Programa Mais Santas Casas, a entidade está operando de acordo com a vigência e plano de trabalho documentados através da aquisição de Luvas de Procedimento Nitrílica sem pó azul violeta destinadas para utilização da equipe assistencial com o objetivo de impedir o desabastecimento do item supra citado na operacionalização e manutenção dos serviços ofertados exclusivamente ao SUS. No ano de 2023, a entidade recebeu o montante de R\$ 173.511,24 (cento e setenta e três mil, quinhentos e onze reais, vinte e quatro centavos). À disposição, somou ao recebido a importância de R\$ 88.759,21 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais, vinte e um centavos) referente ao saldo de 2022, bem como R\$ 3.268,80 (três mil duzentos e sessenta e oito mil e oitenta centavos) de rendimentos, totalizando assim R\$ 265.539,25 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

b) Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados:

1 - Metas Qualitativas: 80% das contas hospitalares apresentadas no mês imediato a alta do paciente. Medir a proporção de AIH apresentadas no mês de competência à alta do paciente: Mensalmente é enviado arquivos com as internações hospitalares do período na sequência da alta hospitalar do paciente. Sendo assim atinge-se as metas estabelecidas, uma vez que as informações vão para o arquivo da CDAC/SMS que após, transmite o arquivo para base de dados do ministério;

2 - Metas Qualitativas: 25% ou mais das AIH com diagnósticos secundários informados. Informar mensalmente o número de Autorização de Internação Hospitalar – AIH, com diagnósticos secundários preenchidos em relação ao total de AIH no mesmo período, discriminados por especialidade (pediatria, clínica médica e clínica cirúrgica): Tal meta é atingida mensalmente pela instituição uma vez que nas AIH são informados o diagnóstico secundário. Cabe ressaltar que nesta instituição internamos apenas a especialidade de clínica médica. Sempre que existe o diagnóstico secundário este é inserido já como protocolo institucional;



3 - Metas Qualitativas: Atingir satisfação de usuários de ao menos 80%, cumprindo a amostra válida definida pelo PSAT. Identificar o nível de satisfação do usuário: Mensalmente o serviço de atendimento ao cliente faz pesquisas de satisfação durante o processo de internação do usuário. Identificou-se que, atualmente atinge-se uma média de satisfação acima de 80%. Ressalta-se que para melhoria deste processo, a instituição está realizando adequações de ambiência nos setores de atendimentos específicos à pacientes SUS;

4 - Metas Qualitativas: 100% dos meses com configuração e liberação mensal das agendas relacionadas aos recursos contratados (exames, consultas e procedimentos) no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado. Configuração e liberação mensal das agendas relacionadas aos recursos contratados SUS (exames, consultas e procedimentos) no Portal CROSS - Módulo Ambulatorial, conforme cronograma determinado: Mensalmente até o dia 15 de cada mês é disponibilizado 100% das agendas via sistema SIRESP. Atualmente a instituição conta com as agendas de Ultrassom: 60 exames, Tomografia: 250 exames e RX: 2517 exames ofertados ao município. Sendo, portanto, atingido 100% desta meta;

5 - Metas Qualitativas: 100% dos meses com registro de utilização do CDR no Portal CROSS. Informar e atualizar, no mês vigente aos atendimentos, a relação de pacientes que aguardam agendamento para consultas, exames e/ou procedimentos cirúrgicos: Tal meta não é possível deter o controle, uma vez que os agendamentos, retorno de pacientes, resultados de exames, atualizações é de responsabilidade do local onde o paciente está cadastrado, sendo, portanto, esta instituição apenas "receptora" dos mesmos;

6 - Metas Qualitativas: Informar 2 vezes ao dia, no Portal CROSS - Módulo Pré Hospitalar, a capacidade disponível para atendimentos às urgências, durante todo o período. Manter atualização do Portal CROSS - Módulo Pré Hospitalar, dos recursos disponíveis para atendimentos às urgências: Diariamente sendo duas vezes, é realizado a atualização no sistema SIRESP sobre a capacidade disponível para os atendimentos, sendo assim tal meta cumprida 100%;

7 - Metas Qualitativas: Percentual de vaga zero determinada pela Central de Regulação à unidade, inferior ou igual a 10%. Percentual de vaga zero determinada pela Central de Regulação frente às solicitações realizadas no Módulo de Urgências - MRU, para Unidades cadastradas como Executante Tipo II no Portal CROSS: A instituição é um hospital 100% regulado via “central de regulação municipal de campinas”, sendo assim, é importante esclarecer que não somos porta aberta de pronto socorro para receber vaga zero;

8 - Metas Qualitativas: 95% de solicitações respondidas dentro do prazo. Medir o percentual de respostas resolutivas (aceito/recusado) realizadas no Portal Cross CROSS - Módulo de Regulação de Urgências - MRU dentro do prazo estabelecido: Para essa meta é importante ressaltar que assim que a instituição recebe a ficha via sistema de regulação através dos sistemas SIRESP, é feita análise e resposta em até 15 minutos, porém cabe a central de regulação municipal de campinas dar seguimento ao processo de resposta ao solicitante. Sendo assim enquanto instituição, temos a registrar cumprimento integral desta meta;

2) Termo de Convênio Nº 1355/2023 – Custeio Material de Consumo

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços dos convenientes visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do DEPTO.REG.SAUDE DRS VII - CAMPINAS, mediante a transferência de recursos financeiros para utilização em despesas com CUSTEIO: Material de Consumo – Avental com Manga Longa Branco e Punho.

EXECUÇÃO CONVENIAL

a) Relatório sobre a execução do objeto do convênio:

Com a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA CONVENIADA, para Custeio – Material de Consumo – Avental com Manga Longa Branco e Punho. A intenção da entidade em relação ao objeto de convênio e plano de trabalho, será adquirir 28.000 unidades de Avental com Manga Longa Branco e Punho destinados a uma média de 1.143 diárias/mês do SUS. A aquisição deste item será fundamental para garantir a execução dos serviços com qualidade e segurança na assistência prestada aos pacientes atendidos



no setor Unidade de Tratamento Intensivo (UTI Térreo) e Unidade de Enfermaria (UI) S2 por um período de 04 meses, impedindo dessa forma o desabastecimento do item supracitado na operacionalização e manutenção dos serviços ofertados exclusivamente ao SUS.

b) Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados:

Para a execução, a entidade foi contemplada com um repasse único em 22/12/2023. O montante foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) somados à contrapartida da proponente de R\$ 1.640,00, totalizando, portanto, R\$ 101.640,00 (cento e um mil, seiscentos e quarenta reais) à disposição, a ser consumido em 2024.

No entanto, infere enfatizar que o comparativo entre as metas propostas e os resultados só serão possíveis após a execução convenial, permitindo, portanto, dados palpáveis e fidedignos para compor a justificativa e alcance de metas conveniais a serem apresentadas no relatório de atividades do ano de 2024.

3) Termo de Convênio Nº 1192/2023 – Custeio Material de Consumo

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio tem por objetivo a conjugação de esforços dos convenientes visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do DEPTO.REG.SAUDE DRS VII - CAMPINAS, mediante a transferência de recursos financeiros para utilização em despesas com **CUSTEIO: Material de Consumo – Solução Fisiológica 0,9% 100ml PVC Eurofarma.**

EXECUÇÃO CONVENIAL

a) Relatório sobre a execução do objeto do convênio:

Com a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA CONVENIADA, para Custeio – Material de Consumo Solução Fisiológica 0,9% 100ml PVC Eurofarma. A intenção da entidade em relação ao objeto de convênio e plano de trabalho, será adquirir 23.400 unidades de Solução Fisiológica 0,9% 100ml PVC Eurofarma destinadas a uma média de 1.143 diárias/mês do SUS. A aquisição deste item será fundamental para garantir a execução dos serviços com qualidade e segurança na assistência prestada aos pacientes atendidos no setor Unidade de Tratamento Intensivo (UTI Térreo) e Unidade de



Enfermaria (UI) S2 por um período de 12 meses, impedindo dessa forma o desabastecimento do item supracitado na operacionalização e manutenção dos serviços ofertados exclusivamente ao SUS.

b) Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados:

Para a execução, a entidade foi contemplada com um repasse único em 15/12/2023. O montante foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) somados à contrapartida da proponente de R\$ 152,00, totalizando, portanto, R\$ 100.152,00 (cem mil, cento e cinquenta e dois reais) à disposição, a ser consumido em 2024.

No entanto, infere enfatizar que o comparativo entre as metas propostas e os resultados só serão possíveis após a execução convenial, permitindo, portanto, dados palpáveis e fidedignos para compor a justificativa e alcance de metas conveniais a serem apresentadas no relatório de atividades do ano de 2024.

Campinas, 20 de abril de 2024.



Cláudio Amatte

Presidente